

EXPEDIENTE DO DIA

EM

09/02/2010



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Presidente: Sr. [assinatura]
Vice-Presidente: Sr. [assinatura]
Secretário: Sr. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 001 /2010.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 795, DE 31
DE MARÇO DE 2008, QUE DENOMINA DE
CRECHE MARIA KNIDEL LUBE PARA:
"CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MARIA KNIDEL LUBE."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal Nº. 795, de 31 de março de 2008, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada de Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Knidel
Lube" a unidade de Educação Infantil localizada as margens da Rodovia Francisco Stockl,
no Distrito de Santa Maria, em Marechal Floriano-ES".

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 01 de Fevereiro de 2010.

Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 - (0**)27 3288 1111 - Em@il : prefeitura.marechal@gmail.com